



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA - SERGIPE

INDICAÇÃO Nº 950 /2025

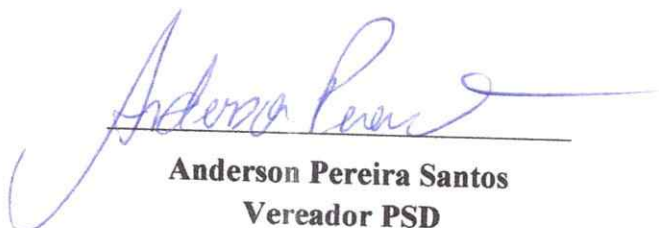
AO EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valmir dos Santos Costa, por meio do setor competente, a **criação da Clínica Municipal de Feridas no município de Itabaiana**, com foco no atendimento especializado a pacientes diabéticos e pessoas que apresentam úlceras e feridas crônicas.

JUSTIFICATIVA

A criação de uma Clínica Municipal de Feridas em Itabaiana é de extrema relevância para a saúde pública, especialmente para atender pacientes diabéticos e aqueles que apresentam úlceras ou feridas crônicas. Essas condições exigem acompanhamento contínuo e tratamento especializado para prevenir complicações graves. O diabetes mellitus, por exemplo, é uma das doenças crônicas mais comuns em nosso país e está frequentemente associado a complicações nos pés e pernas. Quando não tratadas de forma adequada e precoce, essas lesões podem evoluir rapidamente, levando à perda de mobilidade, afastamento do trabalho e comprometimento emocional e social do paciente. Além do tratamento clínico e de curativos especializados, serão realizadas ações de educação em saúde e orientação para o autocuidado, fundamentais para evitar a reincidência das lesões. Com uma estrutura voltada exclusivamente para esse tipo de atendimento, será possível reduzir o número de complicações e amputações, além de desafogar o atendimento nas Unidades Básicas de Saúde e no Hospital Regional. Portanto, a implantação desta clínica reforça o compromisso de Itabaiana com a prevenção, o cuidado e o tratamento humanizado da sua população.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 12 de agosto de 2025.


Anderson Pereira Santos
Vereador PSD